



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Sociedade

EDITAL Nº 01/2026/ICS/UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2026

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Item 1.1:

Onde se lê:

“A concessão deste auxílio financeiro tem por finalidade viabilizar a participação de discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências Econômicas e Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do ICS/UFOPA em Eventos Científicos Regionais, Nacionais e Internacionais (congressos, seminários, entre outros)”.

Passa-se a ler:

A concessão deste auxílio financeiro justifica-se pela importância da participação dos discentes dos cursos de Ciências Econômicas e Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do ICS/UFOPA em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais, tais como congressos, seminários, simpósios e encontros acadêmicos. Essas atividades constituem espaços fundamentais para a formação acadêmica, científica e profissional dos estudantes, promovendo a troca de conhecimentos, o desenvolvimento do pensamento crítico e o fortalecimento da produção científica institucional.

O auxílio financeiro torna-se essencial para garantir condições de acesso e permanência dos estudantes nesses espaços de formação, especialmente considerando as limitações socioeconômicas enfrentadas por parte significativa do corpo discente. Dessa forma, a iniciativa contribui para a democratização das oportunidades acadêmicas, para a redução das desigualdades de acesso ao conhecimento científico e para o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade da UFOPA.

Item 4., subitem 4.1

Onde se lê:

“Para este edital será destinado o montante de R\$ 8.173,00 (oito mil e cento e setenta e três reais), correspondente ao Curso de Ciências Econômicas e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. Esse recurso advém do orçamento dos referidos cursos do ICS/UFOPA, conforme aprovado pela sua Coordenação, destinado à concessão de auxílio financeiro a estudantes para participação em eventos regionais, nacionais fora da sede e internacionais, respeitando-se a ordem de classificação”.

Passa-se a ler:

Para este edital será destinado o montante de R\$ 8.173,00 (oito mil e cento e setenta e três reais), correspondente ao Curso de Ciências Econômicas e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. Esse recurso advém do orçamento dos referidos cursos do ICS/UFOPA, conforme aprovado



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Sociedade

nas respectivas reuniões de Colegiado dos cursos destinando à concessão de auxílio financeiro a estudantes para participação em eventos regionais, nacionais fora da sede e internacionais, respeitando-se a ordem de classificação”.

Item 4., subitem 4.3

Onde se lê:

“Os auxílios serão concedidos, observada a ordem classificatória, até o limite do recurso disponível, conforme Anexo I da Resolução CONSAD nº 109/2023”.

Passa-se a ler:

Os auxílios financeiros previstos neste edital serão concedidos em conformidade com os critérios estabelecidos no Art. 1º da Resolução Consad nº 109/2023, destinando-se ao custeio *parcial ou integral* das despesas especificadas no item 4.6 deste documento.

4.3.1 Em razão da limitação orçamentária dos cursos e da possibilidade de elevada demanda de solicitações, a distribuição dos recursos observará os critérios de classificação previstos no item 8 deste edital. Nesse contexto, a comissão responsável poderá realizar a redistribuição dos valores disponíveis, com a finalidade de ampliar o número de discentes classificados. Assim, as diárias poderão ser concedidas de forma parcial, podendo não abranger integralmente todos os dias de realização do evento científico.

Item 7. Quadro 2:

Onde se lê:

Quadro 2. Cronograma das Ações

Lançamento do Edital	19 de maio/2026
Período de Impugnação do Edital	20 de maio/2026
Avaliação dos pedidos de impugnação	20 de maio/2026
Período de Inscrição	21 a 22 de maio/2026
Homologação das Inscrições	22 de maio/2026
Resultado Preliminar	23 de maio/2026
Prazo de Interposição de Recursos	23 a 24 de maio/2026
Divulgação dos Resultados de Recursos	24 de maio/2026
Divulgação do Resultado Final	25 de maio/2026
Implementação do Auxílio	Até 5 dias antes do Evento
Entrega do Relatório de Participação em Evento	Até o 5º dia útil após o término do evento

Passa-se a ler:

Quadro 2. Cronograma das Ações

Lançamento do Edital	19 de maio/2026
Período de Impugnação do Edital	20 de maio/2026
Avaliação dos pedidos de impugnação	20 de maio/2026
Período de Inscrição	21 a 22 de maio/2026
Homologação das Inscrições	25 de maio/2026
Resultado Preliminar	26 de maio/2026



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Sociedade

Prazo de Interposição de Recursos	26 de maio/2026
Divulgação dos Resultados de Recursos	27 de maio/2026
Divulgação do Resultado Final	28 de maio/2026
Implementação do Auxílio	Até 5 dias antes do Evento
Entrega do Relatório de Participação em Evento	Até o 5º dia útil após o término do evento

Item 11., subitem 11.3

Onde se lê:

“O pagamento do auxílio financeiro será limitado ao número de dias da programação do evento, devendo a participação ser comprovada na prestação de contas com certificado ou declaração de participação no evento”.

Passa-se a ler:

O pagamento do auxílio financeiro obedecerá aos critérios estabelecidos na nova redação imposta aqui nesta retificação referente ao **Item 4., subitem 4.3 e 4.3.1.**

SANTARÉM – PA, 22 de maio de 2026.

À Comissão:

Professora Ítala Nepomuceno: Curso de Antropologia

Professor Marcos Cesar Pereira Santos - Curso de Arqueologia

Leila de Fátima de Oliveira Monte – Curso de Economia

Evani Larisse dos Santos Carvalho - Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Sociedade